

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de **23 de Janeiro de 2018**, conforme Decreto nº 82 de 19 de Janeiro de 2018, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 208/17

CARGO:SECRETÁRIO DE ESCOLA AFRODESCENDENTE	31º	CAROLINA LEAL ANDRADE
CONCURSO Nº 02/17	32º	CLAUDIONEI ANTHONISEN HAUBMAN
Classificação Candidato	33º	TATIANE GOMES SIQUEIRA
06º	34º	LETÍCIA DA SILVA JACOBSEN
NOMEAÇÃO	35º	EVELINE DA SILVA CAMACHO
CARGO:MÉDICO PERITO CONCURSO Nº 06/17	36º	SIMONE LEAL AIRES
Classificação Candidatos	37º	TAIANA FERNANDES MARREIRO
01º		CARGO:SECRETÁRIO DE ESCOLA AFRODESCENDENTE
02º		CONCURSO Nº 02/17
CARGO:SECRETÁRIO DE ESCOLA CONCURSO Nº 02/17		Classificação Candidatos
Classificação Candidatos	07º	SANDRO DOS SANTOS PEREIRA
22º	08º	MARIA CRISTINA MACHADO ROLOFF
23º	09º	CRISTIANE DOS SANTOS MACEDO
24º	10º	ROSI MERI MESQUITA DA ROZA
25º	11º	SUELEN FARIAS PEREIRA
26º		CARGO:SECRETÁRIO DE ESCOLA PNE CONCURSO Nº 02/17
27º		Classificação Candidato
28º	03º	MARLI FARIAS DE MOURA
29º	04º	GABRIEL DOS SANTOS DUARTE
30º	05º	BEN HUR DO NASCIMENTO JALIL

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo **site: <http://www.tse.gov.br>**, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo **site: <http://www.tjrs.jus.br>**, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo **site: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>**, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 11 de Fevereiro de 2018, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto), Lei Municipal nº 3775/93 e Lei Municipal nº 6518/17. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Tavane de Moraes - Diretora de Recursos Humanos - Substituta VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 19 de Janeiro de 2018.